



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 337

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 06/04/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB QUANTO A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO PARQUE DA CIDADE.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos munícipes de Santarém, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO PARQUE DA CIDADE.** A presente solicitação tem como base a demanda encaminhada pelos frequentadores do local, que necessita de condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar à população. Atualmente, a área destinada às atividades recreativas infantis encontra-se com intensa infestação de formigas, situação que tem causado preocupação aos pais, responsáveis e usuários do local. A presença excessiva desses insetos representa risco de picadas, reações alérgicas e desconforto às crianças que utilizam os brinquedos e espaços de convivência, comprometendo o uso seguro do ambiente. Considerando que o Complexo de Esporte e Lazer do Parque da Cidade é amplamente frequentado pela população, especialmente por famílias e crianças, torna-se indispensável a adoção de medidas de manutenção, limpeza e controle de pragas, de modo a assegurar um ambiente saudável, seguro e apropriado para o desenvolvimento de atividades recreativas.

Após o cumprimento dos trâmites regimentais e aprovação pelo soberano Plenário, requer-se que a Mesa Diretora, por meio de seu setor competente, encaminhe expediente reiterando a presente proposição ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) a adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de março de 2026.


ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

